



## PORTARIA Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* Paranavaí do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 670 - Reitor - de 29 de abril de 2014,

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar os gestores do Contrato nº 11/2018 - Campus Paranavaí, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Arenito Engenharia e Construções Eireli - EPP, no âmbito do Campus Paranavaí.

I - Dispensar a servidora ANA MARIA DENARDI PICCINI, SIAPE nº 2490193, da função de gestor titular do contrato.

II - Dispensar a servidora FRANCIELE MILANI COUTINHO RODRIGUES, SIAPE nº 2133266, da função de gestor substituto do contrato.

III - Designar a servidora FRANCIELE MILANI COUTINHO RODRIGUES, SIAPE nº 2133266, para a função de gestor titular do contrato.

IV - Designar a servidora PRISCILA GRAZIELLE FLOR, SIAPE: 1946494, para a função de gestor substituto do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017;

II - após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE DE OLIVEIRA GOMES, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 08/01/2020, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0612811** e o código CRC **8BF00F2C**.

---

---

Referência: Processo nº 23411.013789/2018-60

SEI nº 0612811

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil